

## SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO – CE

#### ATENÇÃO - A SECRETARIA NÃO FICARÁ COM A DOCUMENTAÇÃO CASO ELA ESTEJA INCOMPLETA.

O	formulá	rio d	e cancel	lamento (	ou suspen	são será	fornecido	pelo C	RECI/CE	e preench	nido pel	o solicitan	te.

Documentação necessária – Originais -

No caso de cancelamento de Pessoa Física:

- a) cédula de Identidade e Carteira Profissional de Corretor, emitidas pelo CRECI, para quem se inscreveu até dezembro de 2015;
- b) cartão Anual de Regularidade, que tem o mesmo valor da Carteira Profissional, para quem se inscreveu a partir de janeiro de 2016;

Fotocópias legíveis -

- c) boletim de Ocorrência (B.O.) na falta do Cartão Anual de Regularidade ou de uma ou das duas carteiras referidas nas letras "a" e "b";
- d) no B.O. deverão constar o número de inscrição no CRECI e qual, ou quais, carteiras estão faltando.

No caso de suspensão de pessoa física:

Originais -

- a) comprovantes do exercício de cargo público (declaração do órgão e contracheque), ou de doença (atestado médico com o prazo máximo de 2 anos), além dos documentos constantes dos itens a, b, ou c;
- b) se comprovada a necessidade, a suspensão poderá ser renovada a cada 2 anos.

Valor do Serviço – R\$ 209,00 (duzentos e nove reais). Formas de

pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito.

Obs. Os valores de anuidades, emolumentos e preços de serviços são estabelecidos pelo COFECI.

No caso de cancelamento de Pessoa Jurídica:

Documentação necessária -

Originais -

- a) certificado de Pessoa Jurídica emitido pelo CRECI, ou o Boletim de Ocorrência (B.O.), caso o primeiro tenha se extraviado;
- Fotocópias legíveis -
- b) certidão de baixa da empresa na Receita Federal;

- c) aditivo contratual, no caso de a empresa continuar a atuar com outra(s) finalidade(s) que não seja(m) relacionada(s) com as transações imobiliárias;
- d) comprovantes de quitação de dívidas decorrentes de anuidades vencidas, ou de outra natureza, de forma compulsória, sem impedimento do ato de cancelar o registro da empresa no CRECI/CE.

Valor do serviço – Não existem custos específicos referentes ao procedimento.

ATENÇÃO - O PROCEDIMENTO DEVERÁ SER FEITO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 15ª REGIÃO – CE

### **TERMO DECLARATÓRIO**

Declaro, para os devidos fins, que não exerço mais a profissão de Corretor de Imóveis, tendo ciência de que a permanência na atividade profissional, após o deferimento do presente processo de cancelamento/suspensão, ensejará, por parte do CRECI, a tomada de providências administrativas e judiciais para a apuração da prática de exercício ilegal da profissão, capitulada no art. 47 da Lei de Contravenções Penais.

Fica ressalvado o direito de o Conselho inscrever e cobrar débitos ainda não registados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Declaro, ainda, em cumprimento às normas legais, que não respondo como sóciogerente, diretor ou responsável técnico por nenhuma empresa cujo objetivo social seja a intermediação ou administração imobiliária, a não ser daqueles imóveis das quais sou o proprietário, bem como não sou associado a qualquer empresa registrada nesse Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 15ª Região - CE.

Pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos.

Fortaleza (CE),	de	de
	Declarante	_
	Assinatura	



### REQUERIMENTO PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO	N° DO CRECI/REGIAO					
NOME PROFISSIONAL (nome e um sobrenome)	SEXO ( )FEM ( )MASC  ( )SOLTEIRO ( )CASADO ( )DIVORCIADO ( )VIÚVO					
NOME COMPLETO DA MAE	NOME COMPLETO DO PAI					
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)  DATA DE EXPEDIÇÃO / /	ORGÃO EXPEDIDOR/ESTADO DATA DE NASC.					
CPF TITULO DE ELEITOR CERTIFICADO DE RESERVISTA						
CIDADE/ESTADO DE NASCIMENTO	PAÍS DE NASCIMENTO					
E-MAIL	FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
ESCOLARIDADE  ( ) NÍVEL MÉDIO ( ) SUPERIOR INCOMP. ( ) MESTRADO  ( ) SUPERIOR COMP. ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) DOUTORADO	( ) TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS ( ) SUPERIOR EM GESTÃO IMOBILIÁRIA					
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO  DIPLOMA DE T.T.I. – LEI 6.530	INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
	DO MEC (DIPLOMA)  DATA EMISSÃO DO DIPLOMA  / /					
( ) 01 INSCRIÇÃO ( ) 03 INSCRIÇÃO SEC. PARA REGIÃO ( ) 04 INSCRIÇÃO SEC. PARA 15ª REGIÃO ( ) 07 CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO ( ) 08 CANCELAMENTO DE INSC. SECUNDÁRIA ( ) 11 SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO ( ) 13 REABILITAÇÃO ( ) 14 TRANSFORMAÇÃO DE INSC. SEC. EM PRINCIPAL ( ) 15 TRANSF. DE INSC. PARA 15ª REGIÃO						
Preencher os campos da linha abaixo caso a solicitação seja INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA  CRECI SEC. Nº REGIAO/UF DATA DE INSCRIÇÃO NO CRECI						



ENDERE		BAIRRO						
CIDADE/ESTADO	CEP	DDD	TELEFO	NE DDD	CELULAR			
ENDERE	EÇO COMERCIAL		BAIRRO					
CIDADE/UF	CEP	DDD	TELEFO	NE DDD	CELULAR			
- Declaro, sob as penas da lei, que não respondo a inquérito criminal ou administrativo, execução civil, processo falimentar e que não possuo títulos protestados no último quinquênio. Caso tornar nula a inscrição estando sujeito às penas cominadas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Declaro, ainda, que resido atualmente no endereço acima descrito e que nos últimos cinco anos anteriores residi no seguinte endereço:  Rua:								
LOCAL E I	DOADOR DE Ó	É ÓRGÃOS						
	, / /		(	)SIM	( )NÃO			
					FOTO 3X4 (com traje social)			